

EDITAL CSA N.º 03/2009

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FRANCISCANA PARA ELEGER SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade Franciscana, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Fica convocado o corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade Franciscana para que no período de **18 a 23 de novembro de 2009** elejam seu Representante no Conselho Superior de Administração – CSA.

Art. 2º Os discentes poderão concorrer ao cargo de **Representante Discente dos Cursos de Graduação**.
Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer a inscrição no período de **10 a 15 de novembro de 2009**, pelo endereço eletrônico dine@fae.edu, informando o nome completo, o número de registro acadêmico, o curso e o(s) número(s) de telefone(s) para contato.

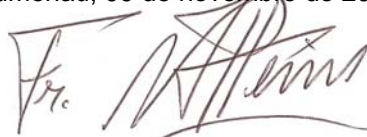
Art. 3º A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia **24 de novembro de 2009**.

Art. 4º O discente eleito terá mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, sendo vedado o exercício de representação estudantil pelo mesmo estudante em mais de um órgão colegiado.

Art. 5º Caso o representante eleito desvincule-se da Instituição perderá, automaticamente, a representação.
Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo edital de eleição para preenchimento da vaga.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Blumenau, 09 de novembro de 2009.



Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade Franciscana
FACULDADE FRANCISCANA